

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

PROJETO DE LEI № **1.073** /2023

Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Festa de Pentecostes do Parque Cruz da Menina, na cidade de Patos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1° Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Festa de Pentecostes do Parque Cruz da Menina, na cidade de Patos.

Parágrafo único. A Festa de Pentecostes é celebrada no mês de maio, conforme o calendário religioso cristão, no Parque Cruz da Menina, reconhecido como patrimônio imaterial do Estado da Paraíba, Lei nº 11.823/20.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Francisca Gomes Araújó Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa incluir a Festa de Pentecostes no Calendário de Eventos Turístico do Estado da Paraíba, celebrada anualmente no Parque Cruz da Menina na cidade de Patos, reconhecido como patrimônio imaterial do Estado pela Lei nº 11.823/2020, de autoria do Deputado Nabor Wanderley.

"Pentecostes é uma celebração religiosa cristã que comemora a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos de Jesus Cristo, cinquenta dias depois da Páscoa. Por norma, o Pentecostes é celebrado 50 dias depois do domingo de Páscoa, data instituída como a da ressurreição de Jesus Cristo".

Com vistas a preservação dos valores que caracterizam aquele evento festivo, é importante que o façamos constante no calendário turístico do Estado da Paraíba, e imprescindível que a organização que cuida daquele patrimônio imaterial possa dispor de instrumento legal para celebrar com o povo cristão, a manutenção e preservação da identidade cultural e a valorização da memória coletiva. Para tanto, pedimos o apoiamento dos pares para a aprovação da proposição em tela.

Sala de Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Francisca Gomes Araújó Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB